

EDITAL – Associação Aliança Empreendedora – Projeto Geração Empreendedora – 1/2014

EDITAL PARA TRANSMISSÃO DE METODOLOGIA DE APOIO A MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

A Aliança Empreendedora é uma organização social que fomenta e apoia o empreendedorismo em comunidades de baixa renda e desenvolve modelos de negócios inclusivos em parceria com grandes empresas. Desde 2005 já apoiou mais de 15.000 microempreendedores(as) em todo o Brasil oferecendo conhecimento, investimento, redes e oportunidades de mercado. Atuando nacionalmente, a Aliança já formou 46 ONGs em 15 estados brasileiros para replicação de suas metodologias e foi premiada e reconhecida por organizações como Avina, Ashoka, Folha de São Paulo, Fórum Econômico Mundial e Fundação Rockefeller. A Aliança tem como parceiros e clientes empresas como Coca Cola, Natura, Gerdau, Santander, HP, Walmart, Danone e Sebrae. Em 2010 foi reconhecida “ONG mais confiável do Brasil” na categoria Geração de Trabalho e Renda pela Revista Seleções. No mesmo ano se tornou parceira do programa “Caldeirão do Huck” da TV Globo na concepção e realização do quadro de empreendedorismo “Mandando Bem” visto por mais de 18 milhões de pessoas e sucesso de audiência até hoje.

Desde 2010 a Aliança Empreendedora repassa suas metodologias de apoio ao microempreendedor para organizações que queiram incorporá-las ao seu trabalho, potencializando assim os projetos dessas organizações aliadas.

No intuito de fortalecer a rede de organizações que trabalhem para facilitar acessos para os empreendedores, esse ano o presente edital priorizará organizações que queiram trabalhar em conjunto com os projetos da Aliança Empreendedora, incluindo mais empreendedores e fortalecendo a causa do empreendedorismo no Brasil.

A formação e desenho deste sistema metodológico se deu a partir do estudo da estrutura das melhores e mais reconhecidas metodologias de formação de empreendedores e dinâmicas dos grupos. As metodologias são constantemente aprimoradas e lapidadas a partir do conhecimento e experiência prática da Aliança Empreendedora na atuação em campo e aprendizagem contínua com microempreendedores e comunidades.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem como objetivo selecionar até 10 (dez) organizações públicas e privadas para receberem o treinamento na metodologia de apoio a empreendedores(as) individuais “Jornada Empreendedora”, habilitando essas organizações a apoiar jovens microempreendedores(as) e fazerem parte da rede de atuação da Aliança Empreendedora, através do projeto Geração Empreendedora.

O projeto Geração Empreendedora é uma parceria com a Youth Business Internacional e está focado no apoio a jovens entre 18 e 35 anos que querem abrir ou expandir seus negócios.

As organizações serão treinadas para uso da metodologia “Jornada Empreendedora”, focada no atendimento de microempreendedores individuais que estão iniciando ou já estão atuando, e em contrapartida, irão apoiar jovens empreendedores de 18 a 35 anos nos projetos que já realizam.

As organizações que receberem a metodologia serão acompanhadas por 2 (dois) anos pela equipe da Aliança Empreendedora na aplicação da metodologia.

Todas as organizações selecionadas precisarão apoiar juntas o total de 300 jovens microempreendedores. Os jovens deverão ser atendidos em turmas de no mínimo 6 empreendedores e máximo de 15. O tempo de apoio a cada turma varia de 1 mês até 4 meses com uma frequência de 2 encontros semanais de 3 horas.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Organizações com sede em território brasileiro, que estejam formalizadas e em dia com as obrigações perante aos órgãos federais, estaduais e municipais; e que tenham como parte de sua atuação o apoio a microempreendedores de baixa renda, com ação comprovada de pelo menos dois anos.

3. CARACTERÍSTICAS DA INSCRIÇÃO

A inscrição se dará pelo envio de ficha de inscrição disponível nesse link por e-mail e da ficha, juntamente com os documentos listados abaixo, por correio.

Os documentos abaixo devem ser entregues apenas por correio, conforme descrito detalhadamente no item **7.1** do presente Edital.

- Cópia simples do Estatuto Social ou Contrato Social;
- Cópia simples da última ata de eleição de diretoria ou última alteração do Contrato Social;
- Certidões negativas (federal, estadual e municipal);
- Relatório de atividades dos últimos 2 anos com fotos.

4. BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS

As organizações selecionadas terão direito a:

4.1 Capacitação de repasse da metodologia “Jornada Empreendedora” que tem foco no microempreendedor individual, com carga horária mínima de 45 horas e máxima de 60 horas. A formação acontecerá na cidade de Curitiba ou São Paulo.

4.2 A instituição poderá enviar até 3 (três) membros para a capacitação, esses terão os custos de deslocamento e hospedagem cobertos pelo edital.

4.3 Acompanhamento e assessoria para as organizações, através de visitas trimestrais no primeiro e segundo ano;

4.4 Possibilidade de usufruir da rede da Aliança Empreendedora, que inclui: portal de crowdfunding Impulso, participação em capacitações e encontros gerais de integração e realização de projetos de base.

4.5 A metodologia poderá ser usada em qualquer outro projeto que a organização execute.

4.6 A organização que quiser poderá se tornar multiplicadora da metodologia.

5. CONTRAPARTIDA E OUTROS APORTES DE RECURSOS

A organização deverá apresentar contrapartidas de recursos humanos e insumos necessários para o atendimento de microempreendedores na faixa etária de 18 a 35 anos que queiram abrir ou expandir um negócio.

Os empreendedores deverão ser atendidos de acordo com a metodologia repassada no período de maio de 2014 a maio de 2015.

6. PRAZOS E DATAS DOS REPASSES

Inscrições abertas a partir de 07/03/2014

Prazo final para envio eletrônico da inscrição – 03/04/2014

Prazo final para envio de inscrição e documentos pelo correio – 04/04/14

Entrevistas até 11/04/2014

Divulgação do Resultado – 14/04/2014

Treinamento de 05/05/2014 – 09/05/2014

6.1 Prazo de Validade do Edital

O presente Edital tem validade de 12 meses.

7. PROCEDIMENTOS

7.1 Apresentação das Inscrições

Clique aqui para baixar a ficha de inscrição.

A ficha de inscrição disponível no link acima deve ser preenchida e enviada, juntamente com os documentos solicitados no item **3** à Associação Aliança Empreendedora, por e-mail e pelo correio, seguindo as seguintes instruções de envio e data:

Por e-mail: Ficha preenchida e documentos solicitados no item **3** até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 03/04/14 para o e-mail edital@aliancaempreendedora.org.br, com o assunto: EDITAL.

Pelo correio: Duas cópias impressas da ficha de inscrição assinadas pelos representantes legais da organização e documentos solicitados no item **3**. A inscrição deverá ser impressa em papel A4. É vedada qualquer alteração na inscrição, posterior ao envio eletrônico dos dados.

Todos os documentos juntos não podem ultrapassar o limite total de 50 (cinquenta) folhas.

A documentação poderá ser entregue diretamente no escritório da Associação Aliança Empreendedora, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até o dia 04/04/14.

Deve constar no envelope a seguinte identificação:

EDITAL – Associação Aliança Empreendedora – Geração Empreendedora 1/2014
(nome da organização)

Endereço:

Associação Aliança Empreendedora
R. Júlia da Costa, 362, casa 2 – São Francisco
CEP 80.410-070 – Curitiba - PR

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não sejam explícitos e formalmente solicitados pela Associação Aliança Empreendedora.

7.2 Processo de Seleção

O processo de seleção das inscrições que receberão o treinamento e acompanhamento será realizado em 2 etapas: Pré-qualificação e Entrevista. Todas as etapas são eliminatórias.

7.2.1. Pré-qualificação

Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da inscrição segundo os requisitos obrigatórios definidos neste edital, conforme segue:

- Encaminhamento da inscrição na forma exigida;
- Envio da ficha preenchida por e-mail;
- 2 cópias impressas com assinatura do coordenador e dos representantes legais das instituições participantes;
- Configuração institucional determinada por esse edital, conforme item 2;
- Envio da proposta até as datas-limite estabelecidas no item 6.

7.2.2. Entrevista

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, um Comitê de Avaliação composto por analistas da Associação Aliança Empreendedora realizará uma entrevista via skype ou telefone para análise de mérito das inscrições pré-qualificadas.

Os critérios abaixo serão utilizados para a análise comparativa e classificação das propostas.

7.2.3. Critérios, Notas e Pesos

Adequação da infraestrutura para implementação da metodologia - **1 a 5 / peso 2**

Atendimento aos requisitos especificados no item 2 da presente Chamada - **1 a 5 / peso: 2**

Qualificação e experiência da equipe executora - **1 a 5 / peso: 1**

Potencialidade do impacto social e econômico dos resultados da Organização - **1 a 5 / peso: 1**

Número de empreendedores diretamente apoiados com a metodologia – **1 a 5 / peso 2**

As propostas que obtiverem média ponderada igual ou superior a 3,0 (três pontos) serão ordenadas de forma decrescente e encaminhadas para o processamento das etapas seguintes. As demais propostas serão desclassificadas.

Em caso de empate de projetos de duas ou mais organizações prevalecerá a que possuir o maior número de beneficiados.

7.3. Deliberação

As inscrições recomendadas na forma do item 7.2.2 serão submetidas à apreciação da Diretoria da Aliança Empreendedora para decisão final que é soberana e irrecorrível.

Caso haja uma maior disponibilidade de atendimento, ou caso alguma inscrição aprovada não tenha sido formalizada a parceria, outras inscrições recomendadas na entrevista, respeitadas a ordem de classificação, poderão ser submetidas à deliberação da Diretoria da Aliança Empreendedora.

7.4. Formalização da Parceria

As condições para a formalização da parceria de cada organização serão definidas pela Associação Aliança Empreendedora.

Caso necessário, a Associação Aliança Empreendedora poderá solicitar documentos em adição às informações já constantes nas fichas de inscrição.

O termo de cooperação assinado pelos representantes legais das organizações participantes deverá ser entregue à Associação Aliança Empreendedora no prazo máximo de 15 dias a contar do aviso formal de recebimento do resultado desse Edital. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da inscrição.

7.5. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico das organizações será feito através de:

- Relatório mensal de atividades;
- Visitas trimestrais de acompanhamento e avaliação;
- Reuniões técnicas quinzenais de assessoria podendo ser presenciais ou virtuais;
- Outros mecanismos de avaliação, a critério da Associação Aliança Empreendedora.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA:

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Associação Aliança Empreendedora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados no blog da Aliança Empreendedora (<http://www.aliancaempreendedora.org.br/blog>), e os selecionados serão informados através de carta e e-mail aos proponentes.

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos através do telefone: (41) 3013-2409 ou por e-mail – edital@aliancaempreendedora.org.br

Curitiba, 07 de março de 2014.